



FOPROP NORTE

Regional Norte
do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação

PROGRAMA DE
***ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE DOUTORES NA
AMAZÔNIA***

PROJETO APRESENTADO PELO FOPROP NORTE À BANCADA DA AMAZÔNIA
NO CONGRESSO NACIONAL, AO CNPq e à CAPES

Brasília
2012



FOPROP NORTE

Regional Norte
do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador

Emmanuel Zagury Tourinho – UFPA

E-mail: tourinho@ufpa.br

Telefones: (91) 3201-7123 e (91) 8839-2521

NOTA PRELIMINAR

O presente documento tem por objetivo apresentar à **Bancada da Amazônia no Congresso Nacional** a proposta do Programa de Atração e Fixação de Doutores na Amazônia, elaborada pela Regional Norte do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, e **solicitar seu apoio para a inclusão no orçamento da União para o ano de 2013 dos recursos necessários à execução das Medidas 1 e 2 que integram o programa**. Essas medidas e os recursos necessários estão informados nos itens 3 e 4 deste documento. Os demais itens oferecem informações adicionais sobre o programa e o contexto de sua elaboração e execução.

O Programa de Atração e Fixação de Doutores na Amazônia prevê **ações de apoio aos pesquisadores já contratados e aos que vierem a ser contratados** pelas instituições de ensino e pesquisa da Amazônia, tornando mais atrativa a atuação em pesquisa científica e tecnológica na região. Com o programa, espera-se que os processos seletivos para o quadro permanente das instituições passem a contar com um número maior de candidatos portadores do título de doutor e com bom perfil para a atividade científica. O programa é dirigido, portanto, a pesquisadores que integram ou venham a integrar o quadro de **servidores efetivos das instituições** (não a pesquisadores sem vínculo empregatício com as instituições).

Para iniciar o programa cumprindo sua primeira etapa, Medidas 1 e 2 (previsão para o ano de 2013), será necessário **consignar ao CNPq, por meio de emendas parlamentares, no orçamento da União para 2013, o valor de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais)**. Espera-se alcançar esse total com emendas das Bancadas Estaduais e das Comissões de Educação, de Ciência e Tecnologia, e de Orçamento.

SUMÁRIO

1. Objetivo Geral	1
2. Diagnóstico Básico	2
3. Medidas Propostas	3
4. Dimensionamento Financeiro para as Medidas 1 e 2 e Solicitação à Bancada da Amazônia no Congresso Nacional	5
5. Etapas Previstas	7
6. Atores Envolvidos e Ações Necessárias	8
7. Iniciativas Possíveis para um Segundo Momento	9
8. Observação Final	9

1. OBJETIVO GERAL

A **Amazônia** responde por cerca de **10% da economia nacional, mas recebe menos de 5% dos investimentos em Ciência e Tecnologia**. Tem as maiores riquezas naturais do planeta (a maior biodiversidade, a maior bacia hidrográfica, a maior província mineral, entre outros), mas acolhe **menos de 5% dos pesquisadores doutores do país** em instituições de ensino e pesquisa. Depende, para o seu desenvolvimento econômico e social, da apropriação, pelo conhecimento, de sua riqueza natural, mas carece dos recursos humanos para tal.

Enquanto isso, suas universidades e institutos abrem, a cada ano, centenas de vagas para docentes e pesquisadores, preenchidas majoritariamente por recém graduados e mestres, retardando a expansão de sua capacidade de formação de recursos humanos e de atração de investimentos estratégicos, alimentando um ciclo de exclusão científica da região.

Essa não é uma realidade nova. Ao contrário, tem sido recorrentemente retratada em documentos oficiais ao longo das últimas décadas.

Romper com esse ciclo e mudar a participação da Amazônia no cenário nacional da Ciência e Tecnologia é o **objetivo geral** desta proposta, que visa prover, como requisito preliminar para qualquer outra ação ou política pública, **a fixação na região de um número maior de doutores nos quadros permanentes de suas instituições**, em condições de alavancar as atividades de pesquisa e abrir horizontes para novos empreendimentos investigativos.

A presente proposta **não resolve todos os problemas** da pesquisa científica na Amazônia, mas estabelece uma condição sem a qual nenhuma outra política será suficientemente efetiva, como, aliás, atestam as inúmeras iniciativas que ao longo das últimas décadas foram executadas, sem mudar substancialmente o quadro de assimetria que marca a região.

O que se pretende é criar condições para, ao longo de uma década, atrair e fixar na Amazônia até dez mil novos pesquisadores doutores, além de apoiar a permanência de pelo menos dois mil doutores já contratados nas instituições da região.

O custo é inferior ao que tem sido dispendido para formar graduados e mestres que vêm sendo contratados pelas instituições da região. E os resultados são muito mais imediatos e expressivos.

2. DIAGNÓSTICO BÁSICO

O contexto para a presente proposta é a realidade que vem sendo reproduzida ano a ano, de **forte assimetria entre as regiões do país no que concerne à pesquisa científica e tecnológica e à pós-graduação**. Essa realidade tem resultado, para a região Norte, em indicadores de investimentos, cursos de mestrado e doutorado e mão de obra qualificada para a pesquisa que são incompatíveis com a sua dimensão territorial, sua população e sua participação na economia do país. Mais importante ainda, trata-se de indicadores insuficientes para sustentar o necessário projeto de desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis e inclusivas.

O governo brasileiro, por meio das agências federais CAPES/MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Ministério da Educação), CNPq/MCTI (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) e FINEP/MCTI (Financiadora de Estudos e Projetos, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação), bem como de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) executou nas duas últimas décadas políticas visando a redução dessas assimetrias, com algum sucesso na expansão da pesquisa e da pós-graduação na Amazônia. Nada, porém, suficientemente robusto para inverter a tendência de exclusão da região no cenário de desenvolvimento científico nacional. **Os resultados são ainda insatisfatórios e evidenciam a necessidade de iniciativas mais ousadas.**

Algumas iniciativas das agências nacionais têm tido menor repercussão do que poderiam apresentar, em razão de uma limitação mais fundamental da região Norte: o reduzido número de pesquisadores doutores na região. **Atualmente, são menos de 4.000 (quatro mil) doutores atuando na Amazônia, de um total de mais de 70.000 (setenta mil) no país.** São esses pesquisadores que podem incrementar a pesquisa científica, internalizar recursos disponibilizados pelos editais das agências e, principalmente, formar novas gerações de pesquisadores que alimentem e acelerem esse ciclo.

A escassez de doutores nas instituições da região Norte pode ser considerada, portanto, um problema mais fundamental no quadro geral do seu desenvolvimento científico e tecnológico, no sentido de que dela decorre a dificuldade de solucionar muitos dos demais problemas. E não se trata da falta de oportunidades para contratar doutores, visto que as universidades e institutos de pesquisa sediados na Amazônia contam com um número expressivo de vagas para docentes e pesquisadores. O problema é que essas vagas são preenchidas principalmente por profissionais não titulados (graduados e mestres), que, depois, levam ainda um longo período para obter o título de doutor e começar a atuar de modo sistemático e produtivo em pesquisa.

Para cada docente contratado por uma universidade com o título de mestre, são necessários pelo menos mais oito anos para formá-lo no doutorado (quatro anos

de estágio probatório e mais quatro anos de formação). **Os quatro anos dispendidos na formação de um doutor custam para a instituição de origem e as agências que concedem bolsas pelo menos R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**. Esse valor equivale a quarenta e oito meses de contrato de um professor substituto para cobrir o afastamento do docente em formação (salário mensal de R\$4.500,00, totalizando R\$216.000,00 em quarenta e oito meses) e mais quarenta e oito meses de bolsa de doutorado (R\$2.000,00 mensais, totalizando R\$96.000,00).

Ou seja, contratar mestres para as universidades públicas e para os institutos de pesquisa do Norte custa muito caro e atrasa de modo dramático a necessária expansão da capacidade de pesquisa e formação para a pesquisa na região.

A indispensável aceleração desse processo passa, necessariamente, por uma política que induza o preenchimento das vagas nas instituições de ensino e pesquisa com pesquisadores já portadores do título de doutor.

3. MEDIDAS PROPOSTAS

Resumidamente, propomos um **programa de atração de fixação de pesquisadores doutores na Amazônia, inicialmente nas vagas já disponíveis nas instituições de ensino e de pesquisa da região**. Pretende-se estimular a candidatura de pesquisadores doutores às vagas abertas em concursos públicos nas instituições e garantir seu estabelecimento posterior como pesquisadores nessas universidades e institutos de pesquisa. **Pretende-se, também, apoiar os doutores já em atuação nas instituições, favorecendo sua permanência na região**. O objetivo inicial é contratar, ao longo da próxima década (2013 a 2022) dez mil doutores para a Amazônia, além de apoiar a permanência de pelo menos dois mil já contratados, com isso quadruplicando o contingente de pesquisadores na região.

Dois princípios orientam o programa proposto: abrangência e mérito, isto é, o potencial acesso aos benefícios do programa por todos os pesquisadores doutores em atuação na Amazônia e a condicionalidade do apoio à apresentação de projetos de pesquisa aprovados quanto ao mérito.

Os benefícios previstos pelo programa incluem **Bolsa de Pesquisador da Amazônia - BPA** (BPA-I para novos contratados; BPA-II para pesquisadores já em atuação nas instituições), **Auxílio Pesquisa na Amazônia – APA** (recursos de custeio e capital para o estabelecimento de suas bases de pesquisa), **Bolsas de Professor Visitante Nacional Sênior** (para a nucleação de novos grupos de pesquisa) e **Bolsas de Iniciação Científica** (para discentes de graduação vinculados aos projetos coordenados pelos pesquisadores apoiados).

As medidas necessárias para a implantação do programa são:

1) Concessão de bolsa BPA-I a todos os docentes e pesquisadores contratados a

partir de 01/01/2013 pelas instituições de ensino superior e institutos de pesquisa sediados na Amazônia, desde que apresentem um projeto de pesquisa que venha a ser julgado pelo CNPq e recomendado quanto ao mérito. O valor mensal da bolsa deve ser de R\$3.000,00 (três mil reais). Essas bolsas serão complementares aos salários recebidos pelos pesquisadores em suas instituições de vínculo e terão uma duração inicial de cinco anos, com avaliação de relatórios parcial (após dois anos e meio) e final (após os cinco anos). Dependendo da evolução do programa, a bolsa poderá ser renovada por igual período. A implantação dessa bolsa requer a alocação dos recursos correspondentes (especificados no item 4, adiante) no orçamento do CNPq. Cumpre observar que o pagamento desta bolsa a um pesquisador ao longo de cinco anos totaliza R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valor muito inferior aos mais de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) que seriam gastos para formar um doutor, supondo-se que seja contratado com o título de mestre.

2) Concessão de bolsa BPA-II a todos os docentes e pesquisadores já em atuação nas instituições de ensino superior e institutos de pesquisa sediados na Amazônia (contratados em data anterior a 01/01/2013), desde que apresentem um projeto de pesquisa que venha a ser julgado pelo CNPq e recomendado quanto ao mérito. O valor mensal da bolsa deve ser de R\$3.000,00 (três mil reais). Essas bolsas serão complementares aos salários recebidos pelos pesquisadores em suas instituições de vínculo e terão uma duração inicial de cinco anos, com avaliação de relatórios parcial (após dois anos e meio) e final (após os cinco anos). Dependendo da evolução do programa, a bolsa poderá ser renovada por igual período. A implantação dessa bolsa requer a alocação dos recursos correspondentes (especificados no item 4, adiante) no orçamento do CNPq. Aos pesquisadores que já contam com Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq deve ser facultada a mudança para a bolsa BPA-II, de modo a evitar um desequilíbrio nos apoios concedidos na região.

Cumpre esclarecer que o CNPq já concordou em atuar como executor desse programa de bolsas, responsabilizando-se pelo julgamento de mérito dos projetos e gestão da concessão e pagamento das bolsas. Questões operacionais (como a possibilidade de fluxo contínuo na submissão de propostas) ainda requerem acordo com o CNPq. O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação também já declarou publicamente a concordância com o programa, em audiência no Senado Federal.

3) Concessão de auxílio APA a todo beneficiário ou grupo de beneficiários da bolsa BPA-I. Esse auxílio seria concedido pela CAPES e pelas FAPs. O valor do auxílio deve ter uma parcela concedida pela CAPES e uma parcela concedida pela FAP do Estado onde o pesquisador estiver sendo contratado. Considera-se como referência para esse auxílio o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

4) Concessão de Bolsas de Professor Visitante Nacional Sênior (PVNS) às instituições de ensino e pesquisa da Amazônia, nas áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento regional e nas quais a instituição estiver programando a realização de concursos públicos. Cada PVNS cumpriria a função de colaborar para a

estruturação de (novos) grupos de pesquisa, para a abertura ou consolidação dos programas de pós-graduação existentes e para a atração de potenciais candidatos aos concursos públicos para as vagas de docente e pesquisador. A bolsa deve ter o valor inicial da tabela definida pela CAPES, complementada por valor definido pela FAP do Estado onde o PVNS estiver sendo contratado.

5) Concessão de Bolsas de Iniciação Científica a todo beneficiário da bolsa BPA-I. Esse auxílio seria concedido pela FAP do Estado onde o pesquisador estiver sendo contratado.

Estas medidas estão em acordo com a proposta apresentada em 2008 pela Academia Brasileira de Ciências - ABC, no documento "Amazônia: Desafio Brasileiro do Século XXI, Proposta da Academia Brasileira de Ciências de um Novo Modelo para o Desenvolvimento da Amazônia". Ela implica alguns detalhamentos que não são aqui apresentados para não estender demasiadamente esta descrição, mas que poderão ser tratados em um debate público sobre o assunto.

Os valores requeridos para a implantação das medidas 1 e 2, que constituem o núcleo da proposta, são detalhados no item 4, adiante. Para os demais itens, o valor depende da adesão da CAPES e das FAPs e de sua decisão quanto à amplitude da participação no programa.

Uma vez que o objetivo do programa é atrair e fixar doutores nas instituições da Amazônia, uma vez definida a sua execução e garantidos os recursos financeiros, será necessário fazer ampla divulgação da iniciativa, inclusive no exterior, a fim de alcançar potenciais candidatos aos concursos públicos.

4. DIMENSIONAMENTO FINANCEIRO PARA AS MEDIDAS 1 E 2

As Tabelas 1, 2 e 3 abaixo detalham a evolução do custo para apoiar a fixação de dez mil novos doutores e a permanência de dois mil doutores pesquisadores na região Norte ao longo de uma década, considerando a absorção de mil novos doutores a cada ano.

Os valores apresentados nessa planilha precisam ser adicionados ao orçamento do CNPq, que já concordou em assumir a responsabilidade pela concessão e gestão das bolsas BPA-I e BPA-II, porém não conta, atualmente, com recursos em seu orçamento para esse programa.

A atuação da Bancada da Amazônia no Congresso Nacional será fundamental para consignar ao CNPq os valores referidos, já no orçamento da União para o ano de 2013.

Para iniciar o programa cumprindo sua primeira etapa, Medidas 1 e 2

(previsão para o ano de 2013), será necessário **consignar ao CNPq, por meio de emendas parlamentares, no orçamento da União para 2013, o valor de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais)**. Espera-se ser possível alcançar esse total com emendas das Bancadas Estaduais e das Comissões de Educação, de Ciência e Tecnologia, e de Orçamento.

Tabela 1: Custo da concessão da bolsa BPA-I, por ano, ao longo de dez anos.

ANO	NOVOS CONTRATADOS A PARTIR DE 2013 E ATENDIDOS PELO PROGRAMA*	NÚMERO DE BOLSISTAS (ACUMULADO**)	CUSTO DO PROGRAMA PARA ATENDER OS NOVOS PESQUISADORES	CUSTO DO PROGRAMA PARA ATENDER OS NOVOS PESQUISADORES E OS PESQUISADORES ADMITIDOS NOS ANOS ANTERIORES**
2013	1.000	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2014	1.000	2.000	36.000.000,00	72.000.000,00
2015	1.000	3.000	36.000.000,00	108.000.000,00
2016	1.000	4.000	36.000.000,00	144.000.000,00
2017	1.000	5.000	36.000.000,00	180.000.000,00
2018	1.000	5.000	36.000.000,00	180.000.000,00
2019	1.000	5.000	36.000.000,00	180.000.000,00
2020	1.000	5.000	36.000.000,00	180.000.000,00
2021	1.000	5.000	36.000.000,00	180.000.000,00
2022	1.000	5.000	36.000.000,00	180.000.000,00

(*) Estimativa de número mínimo de possíveis concursos públicos.

(**) Considerando que cada pesquisador permanecerá até cinco anos com o auxílio.

Tabela 2: Custo da concessão da bolsa BPA-II, por ano, ao longo de dez anos.

ANO	NÚMERO DE DOCENTES COM CONTRATO ANTERIOR A 2013, PARA RECEBIMENTO DA BOLSA BPA-II*	APOIO A PESQUISADORES JÁ VINCULADOS ÀS INSTITUIÇÕES	CUSTO TOTAL
2013	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2014	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2015	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2016	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2017	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2018	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2019	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2020	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2021	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00
2022	1.000	36.000.000,00	36.000.000,00

(*) Uma vez que a bolsa terá, inicialmente, a duração de cinco anos, este planejamento prevê o atendimento a dois mil doutores com contratos anteriores a 2013.

Tabela 3: Custo total do programa de bolsas BPA-I e BPA-II, para a atração e fixação de dez mil doutores.

ANO	BPA-I APOIO A PESQUISADORES CONTRATADOS A PARTIR DE 2013	BPA-II APOIO A PESQUISADORES COM CONTRATO ANTERIOR A 2013	CUSTO TOTAL
2013	36.000.000,00	36.000.000,00	72.000.000,00
2014	72.000.000,00	36.000.000,00	108.000.000,00
2015	108.000.000,00	36.000.000,00	144.000.000,00
2016	144.000.000,00	36.000.000,00	180.000.000,00
2017	180.000.000,00	36.000.000,00	216.000.000,00
2018	180.000.000,00	36.000.000,00	216.000.000,00
2019	180.000.000,00	36.000.000,00	216.000.000,00
2020	180.000.000,00	36.000.000,00	216.000.000,00
2021	180.000.000,00	36.000.000,00	216.000.000,00
2022	180.000.000,00	36.000.000,00	216.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA EM DEZ ANOS			1.800.000.000

Como já assinalado, o programa das bolsas BPA-I e BPA-II pode ser executado pelo CNPq, com recursos acrescentados ao seu orçamento especificamente para esse fim. Cumpre reiterar que **seu custo é pequeno face aos orçamentos nacionais de ciência, tecnologia e pós-graduação, ao passo que poderão incluir em definitivo a Amazônia no sistema nacional de pesquisa e pós-graduação**. Além disso, o investimento poderá multiplicar-se muitas vezes, na medida em que os doutores fixados na região tenderão a internalizar recursos adicionais para seus projetos de pesquisa concorrendo às linhas de financiamento regulares das agências federais.

O impacto da concessão das bolsas poderá ser potencializado com a participação da CAPES e das FAPs no programa, por meio das medidas 3, 4, e 5 enumeradas acima.

5. ETAPAS PREVISTAS

A execução do Programa de Atração e Fixação de Doutores na Amazônia requer o cumprimento das seguintes etapas:

- 1) Adesão do CNPq/MCT e da CAPES/MEC ao programa (já cumprido).
- 2) Apresentação da proposta à Bancada da Amazônia no Congresso Nacional (em execução).
- 3) Inclusão, pela Bancada da Amazônia no Congresso Nacional, por meio de emendas ao orçamento da União para 2013, de recursos para que o CNPq execute as medidas 1 e 2 já a partir de 2013. O montante necessário é de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) para 2013, conforme sintetizado na Tabela 3 acima.**
- 4) Anúncio e ampla divulgação do programa junto aos ambientes acadêmicos e científicos, no país e no exterior.

- 5) Definição do funcionamento operacional do programa pelo CNPq e CAPES, com a participação do FOPROP e da ANDIFES.

- 6) Definição pela FAP de cada Estado da contrapartida a ser oferecida ao programa, por meio de acréscimos aos valores definidos pela CAPES para APA e PVNS e concessão adicional de bolsas de Iniciação Científica.

- 7) Definição pelas instituições de ensino e de pesquisa dos mecanismos a serem empregados para tornar obrigatório o título de doutor para as vagas abertas por meio de concurso público (explicitando as circunstâncias e o modo como isso poderá ser flexibilizado) e para dar ampla divulgação dos concursos e dos apoios previstos no programa.

- 8) Lançamento das Chamadas Públicas do CNPq, da CAPES e das FAPs para o acesso aos apoios previstos.

6. ATORES ENVOLVIDOS E AÇÕES NECESSÁRIAS

A execução do programa requer uma conjugação de esforços e de recursos de diferentes atores em diferentes esferas de governança, sendo os principais: o CNPq, a CAPES, as FAPs e as Reitorias das Universidades.

Às instituições de ensino e pesquisa competirá criar regulamentações e procedimentos para a realização dos concursos públicos que favoreçam a candidatura e contratação de doutores brasileiros ou estrangeiros para as vagas

disponíveis.

Da parte do CNPq, será necessário cuidar da gestão da concessão das bolsas BPA-I e BPA-II. Nesse caso, caberia ao CNPq julgar os projetos apresentados pelos pesquisadores, aferir o mérito dos mesmos, implantar as bolsas e acompanhar o desenvolvimento dos projetos.

Competirá à CAPES executar a concessão das bolsas PVNS e dos auxílios APA, avaliando propostas apresentadas por programas de pós-graduação de instituições que estejam participando do programa com as medidas aqui previstas.

Às FAPs competirá estabelecer acordos de cooperação com a CAPES, adicionando recursos para o auxílio APA e para as bolsas PVNS. Também competirá às FAPs conceder bolsas de Iniciação Científica aos pesquisadores beneficiados com as bolsas BPA-I e BPA-II do CNPq.

7. INICIATIVAS POSSÍVEIS PARA UM SEGUNDO MOMENTO

Uma vez estabelecido um programa que torna atrativo aos pesquisadores doutores, brasileiros e estrangeiros, estabelecerem-se nas instituições da Amazônia, um conjunto adicional de políticas ganha maior chance de impacto positivo e sucesso na inserção da região no mapa nacional da ciência e tecnologia:

- a) Criação de **novos institutos de pesquisa** na Amazônia, voltados, sobretudo, à investigação de sua biodiversidade e inovação tecnológica.
- b) Abertura ou expansão, na Amazônia de **unidades de institutos de pesquisa nacionais sediados em outras regiões** (como Instituto Butantã, Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Nacional do Câncer, Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, Instituto Tecnológico da Aeronáutica, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, dentre outros).
- c) Criação de **novas universidades** na Amazônia, a partir de unidades no interior das atuais universidades sediadas nas capitais, com **focos específicos, relacionados ao contexto ecológico e social de sua inserção**.
- d) **Expansão das atuais universidades** sediadas na Amazônia, com ênfase na **verticalização de seus programas de pós-graduação** e intensificação das atividades de pesquisa e de formação de novos pesquisadores.

8. OBSERVAÇÃO FINAL

É importante reiterar que **este é o desenho inicial do programa**, que certamente será objeto de ajustes e aperfeiçoamentos por todos os atores envolvidos.

O essencial é reconhecer a necessidade urgente de iniciá-lo e o papel central das lideranças políticas e das lideranças acadêmicas da Amazônia para torná-lo realidade, pelo menos até que algo com o mesmo alcance e maiores chances de sucesso seja efetivamente executado pelo poder público.